

## Pregão/Concorrência Eletrônica



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO/MG

### Termo de Adjudicação do Pregão

Nº 00034/2022

Às 09:07 horas do dia 11 de abril de 2023, após analisado o resultado do Pregão nº 00034/2022, referente ao Processo nº 10619842022401800, o Pregoeiro, Sr(a) RITA MARCIA BRUNO, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

\*\*OBS: Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento.

### Resultado da Adjudicação

**Item: 1****Descrição:** Outros Serviços de Gerenciamento de Infraestrutura De Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)**Descrição Complementar:** Outros Serviços de Gerenciamento de Infraestrutura De Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Sim**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Valor Estimado:** R\$ 577.690,8600**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 100,00**Adjudicado para:** ALGAR TI CONSULTORIA S/A , pelo melhor lance de R\$ 209.500,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	11/04/2023 09:07:48	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ALGAR TI CONSULTORIA S/A, CNPJ/CPF: 05.510.654/0001-89, Melhor lance: R\$ 209.500,0000
Redução de prazo de registro de contrarrazão	11/04/2023 11:11:46	Redução de Prazo de Registro de Contrarrazão. Realizada a redução do prazo limite para registro de Contrarrazão com a seguinte justificativa: Considerando que não houve a apresentação das razões de recurso pela empresa INDRA BRASIL SOLUCOES E SERVICOS TECNOLOGICOS LTDA, e que a manifestação da intenção de recurso, por si só, não apresenta argumentos suficientes para se dizer que a proposta da empresa declarada vencedora é inexequível, antecipo o prazo da contrarrazão, em atendimento aos princípios da celeridade e eficiência processual, por inexistir razões contra as quais a empresa ALGAR TI CONSULTORIA S/A tenha que se defender.

**Fim do documento**